



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.752, DE 4 DE JANEIRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.322, de 19 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.707, de 5 de dezembro de 2016, que aprovou projeto de destaque e fusão de áreas em imóvel urbano, que consta pertencer a Luis Francisco Malaman Orsolini e Outros; e, Fábio Luis Campadello, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I – Situação Atual

- a) matrícula nº 17.598..... 375,00 m²;
- b) matrícula nº 15.830 618,40 m².

II – Situação Intermediária

- a) área destacada da matrícula nº 15.830 a ser fusionada na matrícula nº 17.598 232,47 m².

III – Situação Final

- a) matrícula nº 17.598 com área fusionada 607,47 m²;
- b) remanescente da matrícula nº 15.830 385,93 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 4 de janeiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.